



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

ATA Nº 044/2021

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2021.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00h (onze horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, presencialmente, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: sobre o Ofício nº 2069/2021 - análise de termos aditivos referentes a obra de construção da unidade de regime semiaberto de Areia Branca e outros assuntos.
2. O Coronel Chaves disse que o citado ofício encaminhou o Nota Técnica nº 55/2021 que, em suma, fala sobre a reanálise que o Departamento Penitenciário Nacional fez



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

sobre o término da Obra do Semiaberto de Areia Branca. Em alguns itens, ele informam que conformidade e outros, conformidade com ressalvas e no fim solicitam a prestação de contas com alguns encaminhamentos de documentações necessárias. Na conclusão da referida nota técnica o DEPEN diz que: Primeiramente, conforme descrito no Despacho nº 68/2021/CEXEC (13823903), a obra de construção do Presídio Semiaberto de Areia Branca/SE foi iniciada com autorização do Depen sendo que as últimas análises referem-se a termos aditivos ao contrato original. A presente análise técnica de engenharia do pleito em tela se restringiu aos quantitativos presentes no último boletim de medição consolidado e planilha orçamentária, no qual concluímos, em suma, que permanecem diversas inconsistências referentes aos quantitativos planilhados, bem como a ausência de memórias de cálculo e precificações distintas para um mesmo serviço, porém entende-se pela conformidade com ressalvas já que, aparentemente não houve prejuízos, já que diversos serviços foram executados e pagos mesmo possuindo um quantitativo menor em comparação à memória de cálculo ou ao projeto. Informa-se que o cabimento dos aditivos em comento não foi avaliado do ponto de vista jurídico, por ser competência de setor específico ou principalmente dos fiscais de obra, e sim no que tange à engenharia. Conforme já exposto em Notas Técnicas anteriores, a obra em comento está em operação, porém não foi recebida até o presente momento o "Termo de Recebimento Provisório/Definitivo". Sugere-se ao estado o envio dos referidos Termos, bem como os documentos faltantes para que seja iniciado o processo de prestação de contas, conforme exposto no item 6 desta Nota Técnica, s.m.j.

3. Disse ainda que na Nota Técnica 17/2021 o DEPEN relaciona alguns documentos e que vai reenviar pra a CEHOP o ofício solicitando a entrega do termo definitivo da obra, tendo em vista que o provisório já foi entregue ao DEPEN. As demais documentações deverão ser encaminhadas através do DAF/Financeiro da SEJUC.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

4. Com relação ao valor remanescente, o Coronel sugeriu e todos os membros acataram a sugestão, que se faça o requerimento ao DEPEN para ser remanejado para a obra do solário do Compajaf, para complementação do valor.

5. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Presidente

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

GENALDO FREITAS LIMA
Membro da Comissão